

## **RESOLUÇÃO Nº 067/CEPEX/2002**

**“APROVA PROJETO ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES DO PROJETO ‘ADOLESCENTES PARA O TERCEIRO MILÊNIO’”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **por seu Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer nº 050/02 de 29/05/2002 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - APROVAR o Projeto Atenção aos Participantes do Projeto Adolescentes para o Terceiro Milênio** a ser executado pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros –UNIMONTES.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de maio de 2002.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
**Presidente em Exercício - CEPEX**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS